# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 248 /2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

> VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

#### **DECRETA:**

- Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. Rummenigge Santos da Silva, CPF nº 844.245.915-49;
- Art. 2° Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de maio de 2017.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de abril de 2017.

## **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

### TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





DECRETO N°.249 /2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

> VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

- Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Breno Caio dos Santos Silva, CPF nº 027.646.065-08;
- Art. 2° Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de maio de 2017.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de abril de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS** 

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br